PORTARIA Nº 41 de 16 abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 87, inciso IV, do Regimento Interno, e:

I. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2008 que criou o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON Câmara.
II. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2022, que criou a UAI - Unidade de Atendimento Integrado - Unidade Câmara Sarzedo/MG e dá outras providências.
III. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 40/2026.
IV. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 186/2025;
V. **CONSIDERANDO** a necessidade de organização, coordenação e pleno funcionamento dos serviços prestados pela UAI – Unidade de Atendimento Integrado - Unidade Câmara Sarzedo/MG.
VI. **CONSIDERANDO** o interesse público na melhoria dos serviços prestados à população.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo, cedido pelo Município de Sarzedo, Sr. **JOÃO BATISTA JUNIOR GOMES** Como Coordenador da UAI - Unidade de Atendimento Integrado - Unidade Câmara Sarzedo/MG.

Art. 3º O servidor exercerá suas funções em conformidade com as atribuições inerentes aos cargos, sem prejuízo de outras atividades que lhe forem atribuídas pela Presidência.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 16 de abril de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026